

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do processo administrativo n. 15/001.008/2013 encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informa que foi deferida, após cumprimento de diligência, a solicitação de qualificação como Organização Social da entidade Instituto Rio Esporte e Lazer na área de ESPORTE.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 10.04.2015